



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí



Portaria nº 163 /2019

Paulistana/PI, 01 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 106, de 23/10/2017, e conforme preceitua o art. 19, da Lei nº 007 de 15 de junho de 2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Paulistana e no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal, Regra Permanente, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora MARIA ZILMA VIEIRA RODRIGUES, RG nº. 1.212.215 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 105.405.394.49, Professora Aposentadoria por tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 01 de março de 2019.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Auristela de Sousa Rodrigues
Secretária Municipal de Administração
Portaria 008/2017




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO Nº. 106/2017

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 38 da Lei Municipal nº 133/2003 de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	3437,49
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 30, §1º c/c art. 44 da Lei Municipal nº 134 de 27/02/2003 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	153,46
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	3.590,95
CALCULO DOS PROVENTOS			
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Calculo pela Média	R\$	2009,32
	Proporcionalidade - 60,32%	R\$	1.212,02
TOTAL A RECEBER		R\$	1.212,02
<p>Paulistana/PI, 01 de março de 2019.</p> <p> Auristela de Sousa Rodrigues Secretária Municipal de Administração Portaria 008/2017</p>			